



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A SMARAPD INFORMATICA LTDA.

CONTRATO Nº 017 /2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 097/2019

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr **João Damasceno dos Santos** portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sítio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 50.735.505/0001-72, com endereço na Rua Aurora, n.º 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Contratada, representada neste ato pelo Sr. **Maurício Affonso**, brasileiro, coordenador de vendas de software, RG n.º 15.784.882-6, CPF/MF n.065,.410.288-0, residente e domiciliado á Rua Paraíso, 372, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 5 do contrato **CONSIDERANDO** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação posterior que permite fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **Secretaria Municipal de Administração**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 097/2019 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de março de 2020, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 23 de março de 2021 e termo final em 22 de março de 2022, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA DIVERSOS SETORES** e reajuste conforme o Índice do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o reajuste do contrato n.º 017/2020 conforme o índice do IPCA com valor anterior de **R\$ 225.602,52** (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e dois reais e cinquenta e dois centavos) passando à **R\$ 235.799,52** (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o serviço de **Licença de Uso**, sendo que o serviço de **Implantação** foi cobrado somente no contrato inicial, conforme docs. anexo ao presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 235.799,52** (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo que para o presente exercício de 2021 o valor de



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

R\$ 176.849,64 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 23 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N.º 50.735.505/0001-72
Representante: Sr. Maurício Affonso
RG n.º 15.784.882-6 SSP/SP, CPF nº 065.410.288-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

2) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **017/2020 (ADITIVO 001)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA DIVERSOS SETORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 23 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MAURÍCIO AFFONSO**

Cargo: **CORDENADOR COMERCIAL**

CPF: 065.410.288-00

RG: 15.784.882-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/09/1964

Endereço residencial completo: Rua Paraíso nº 372 Vila Tibério Cep.:14.050-440 – Ribeirão Preto S/P.

E-mail institucional: juridico@smarapd.com.br

E-mail pessoal: mauricio.affonso@

Telefone(s): (16) 2111 9810 – (15) 998487994

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

CONTRATADA: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº: **017/2020 (ADITIVO 001)**

PROCESSO Nº **097/2019**

OBJETO: **FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA DIVERSOS SETORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br ;

Angatuba, 23 de março de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO